



EDITAL Nº 03/2025

Notifica da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

Pelo presente ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes a penalidade de multa lavrada por Auto de Infração de natureza tributária, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgão de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **30 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

NOME	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	NOTIFICAÇÃO DÉBITO FISCAL	VALOR ATUAL
DENIS MARCELO DOS SANTOS SPERB	37.924.236/001-24	38719/2024	ART. 174, INCISO II	3604/3605	R\$ 3.022,80

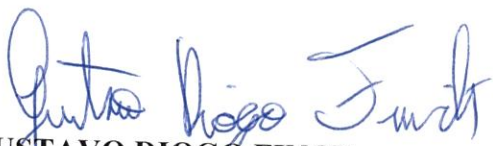


D M DISTRIBUI DORA DE PRODUTOS ALIMENTIC IOS LTDA	35.892.003/0 001-61	38716/2024	ART. 174, INCISO II	3782/3783	R\$ 6.559,33
CRH MASTER COACHING E TREINAME NTO DE PESSOAS LTDA	43.631.495/0 001-60	38685/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃ O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	3786/3787	R\$ 7.332,37
BE YOU DA BELEZA LTDA	41.762.822/0 001-97	38821/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃ O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	31/32	R\$ 41.201,18
JEFERSON JOSE PINTO & CIA LTDA	02.151.420/0 001-02	38810/2024	ART. 174, INCISO II	24/25	R\$ 1.367,77
COSTA & COSTA ASSESSORI A ESPORTIVA LTDA - ME	27.438.846/0 001-64	38789/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃ O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	29/30	R\$ 4.609,46
ADMINISTR ADORA GERAL DE ESTACIONA MENTOS S.A.	86.862.208/0 200-80	34908/2021	ART. 174, INCISO XXVI	3714	R\$ 2.054,75



ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.	86.862.208/0054-47	34911/2021	ART. 174, INCISO XXVI	3713	R\$ 2.054,75
CESAR SANTANNA REPRESENTACOES LTDA	00.494.589/0001-21	38676/2024	ART. 174, INCISO II	3610/3611	R\$ 1.058,71
IDEALIZA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	41.315.914/0001-29	38661/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	3602/3603	R\$ 17.240,72

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025.


GUSTAVO DIOGO FINCK
Secretário Municipal da Fazenda


SIMONE GOULARTE PEREIRA
Auditora Fiscal de Tributos Municipais